

IE Nº 46 – 22 de junho de 2026

RECEITA FEDERAL E COMITÊ GESTOR DO IBS AUTORIZAM DIVULGAÇÃO OFICIAL DA DERE E CONSOLIDAM VERSÃO 1.1.0

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS) publicaram o [Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 3, de 19 de junho de 2026](#), que autoriza a divulgação oficial da documentação técnica da Declaração de Regimes Específicos (DeRE) na internet.

A publicação será realizada nos sites institucionais dos dois órgãos e contempla a versão 1.1.0 do pacote técnico, considerada a versão oficial e consolidada do sistema.

O conjunto de documentos inclui o Manual de Orientação do Usuário, os leiautes da declaração, tabelas, regras de validação e arquivos técnicos em formato XSD. Também integra a publicação um pacote específico voltado a desenvolvedores, com manual técnico, mensagens de erro e diretrizes de integração com o sistema Receita Integra.

O ato também ratifica as versões preliminares 1.0.0 e 1.0.1, anteriormente divulgadas como minutas, consolidando agora as regras de negócio e os leiautes em versão definitiva.

Segundo o ato normativo, a medida tem como objetivo permitir que contribuintes sujeitos a regimes específicos de tributação iniciem a adaptação de seus sistemas, especialmente nos setores financeiro, de saúde suplementar e de apostas.

O ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e também será disponibilizado no portal do CGIBS.

Para acessar a íntegra da norma, [clique aqui](#).

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

Tributário

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail tributario@fiemg.com.br.

Atenciosamente,

Gerência Tributária.



Faça parte na nossa comunidade.
Receba informações sobre eventos,
matérias tributária e atualizações
normativas. **CLIQUE AQUI**



Aprofunde seu conhecimento!
Acesse o curso de Reforma Tributária
da Gerência Tributária da FIEMG.
CLIQUE AQUI